



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Conselho de *Campus* de Realeza

## RESOLUÇÃO Nº 002/2015 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Altera a Resolução nº 010/CONSC-RE/UFGS/2013, que institui o Grupo de Trabalho para promover, no âmbito do *Campus*, processo de elaboração de minuta do Regimento Geral do *Campus*.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 010/CONSC-RE/UFGS/2013, com base nas deliberações do Conselho de *Campus* Realeza, realizadas na 2ª Sessão Ordinária, para recompor parcialmente a composição do Grupo de Trabalho (GT) para conduzir o processo de elaboração de minuta do Regimento Geral do *Campus*.

**Art. 2º** O GT será integrado pelos seguintes membros, sob a presidência de Edineia Paula Sartori Schmitz:

- I. Integrantes da Comissão Permanente de Normas e Legislação: Amélia Dreyer Machado, Edineia Paula Sartori Schmitz e Eduardo de Almeida;
- II. Representante discente: Dioni Angelin;
- III. Representantes da comunidade externa: Diego Sigmar Kohwald e Armando João Henn.

**Art. 3º** Compete ao GT conduzir o processo de elaboração de uma minuta de Regimento do *Campus*, em diálogo com a comunidade universitária.

**Art. 4º** O GT deverá apresentar um cronograma de trabalho ao Conselho de *Campus*, a ser apreciado na 4ª Sessão Ordinária de 2015.

Realeza – PR, 11 de março de 2015.



José Oto Konzen  
Presidente do Conselho de *Campus*